



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 168/2013, de 07 de agosto de 2013.**

**Prorroga por trinta dias o prazo de apresentação do relatório conclusivo que especifica.**

**O Prefeito do Município de Corrente - PI**, Estado do Piauí, considerando os termos da solicitação contida no MEMO nº 04/2013 – CE, de 05 do corrente (Processo nº 1451), da Comissão Especial designada pela Portaria GP nº 138/2013, de 06.05.2013, resolve

I. Prorrogar por trinta dias o prazo para apresentação, ao Prefeito, do relatório conclusivo pela Comissão Especial, de que trata o item IV da Portaria GP nº 138/2013, de 06.05.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 07 de agosto de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**